



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional – constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2022, de 24/01/2022, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, APRESENTOU, O DOUTO PLENÁRIO APROVOU E EU, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a proceder Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas sobre os Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, em 5,79% (cinco, vírgula setenta e novo por cento), que corresponde à reposição inflacionária medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de 2022, sobre os vencimentos vigentes em 1º de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Além da Revisão Geral Anual, descrita no *caput* do Artigo anterior, fica concedido, ainda, a partir de 01 de Janeiro de 2023, a título de aumento real, o reajuste de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), computados à Revisão Geral Anual e integrados à indexação dos Anexos das Tabelas dos Anexos I, III, V e VI, partes integrantes da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos mesmos percentuais fica majorado o valor da *Cesta Básica* aos funcionários que têm direito adquirido, por lei, e passa a ser no valor de R\$ 219,22 (Duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 27 DE JANEIRO DE 2023.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO, SÍMBOLOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS	VENCIMENTOS
DIRETOR GERAL	CC1	01	4.240,80
ASSESSOR JURÍDICO	CC2	01	3.298,40
DIRETOR LEGISLATIVO	CC3	01	2.560,33

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 27 DE JANEIRO DE 2023.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL 2023 - 9,61%						
CONTADOR	ADVOGADO	TEC.INFORMÁTICA	OF.ADMINISTRATIVO	AUX.ADMINISTRATIVO	MOTORISTA	ZELADOR
R\$ 3.390,50	R\$ 3.485,89	R\$ 2.311,19	R\$ 2.311,19	R\$ 1.490,72	R\$ 1.670,80	R\$ 1.348,40
R\$ 3.431,19	R\$ 3.527,72	R\$ 2.338,92	R\$ 2.338,92	R\$ 1.508,61	R\$ 1.690,85	R\$ 1.364,58
R\$ 3.472,36	R\$ 3.570,05	R\$ 2.366,99	R\$ 2.366,99	R\$ 1.526,71	R\$ 1.711,14	R\$ 1.380,96
R\$ 3.514,03	R\$ 3.612,89	R\$ 2.395,40	R\$ 2.395,40	R\$ 1.545,03	R\$ 1.731,67	R\$ 1.397,53
R\$ 3.556,20	R\$ 3.656,25	R\$ 2.424,14	R\$ 2.424,14	R\$ 1.563,57	R\$ 1.752,45	R\$ 1.414,30
R\$ 3.598,87	R\$ 3.700,12	R\$ 2.453,23	R\$ 2.453,23	R\$ 1.582,34	R\$ 1.773,48	R\$ 1.431,27
R\$ 3.642,06	R\$ 3.744,53	R\$ 2.482,67	R\$ 2.482,67	R\$ 1.601,32	R\$ 1.794,76	R\$ 1.448,44
R\$ 3.685,76	R\$ 3.789,46	R\$ 2.512,46	R\$ 2.512,46	R\$ 1.620,54	R\$ 1.816,30	R\$ 1.465,83
R\$ 3.729,99	R\$ 3.834,93	R\$ 2.542,61	R\$ 2.542,61	R\$ 1.639,99	R\$ 1.838,10	R\$ 1.483,42
R\$ 3.774,75	R\$ 3.880,95	R\$ 2.573,12	R\$ 2.573,12	R\$ 1.659,67	R\$ 1.860,15	R\$ 1.501,22
R\$ 3.820,05	R\$ 3.927,52	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00	R\$ 1.679,58	R\$ 1.882,48	R\$ 1.519,23
R\$ 3.865,89	R\$ 3.974,65	R\$ 2.635,25	R\$ 2.635,25	R\$ 1.699,74	R\$ 1.905,07	R\$ 1.537,46
R\$ 3.912,28	R\$ 4.022,35	R\$ 2.666,87	R\$ 2.666,87	R\$ 1.720,13	R\$ 1.927,93	R\$ 1.555,91
R\$ 3.959,23	R\$ 4.070,62	R\$ 2.698,87	R\$ 2.698,87	R\$ 1.740,78	R\$ 1.951,06	R\$ 1.574,58
R\$ 4.006,74	R\$ 4.119,47	R\$ 2.731,26	R\$ 2.731,26	R\$ 1.761,66	R\$ 1.974,48	R\$ 1.593,48
R\$ 4.054,82	R\$ 4.168,90	R\$ 2.764,03	R\$ 2.764,03	R\$ 1.782,80	R\$ 1.998,17	R\$ 1.612,60
R\$ 4.103,48	R\$ 4.218,93	R\$ 2.797,20	R\$ 2.797,20	R\$ 1.804,20	R\$ 2.022,15	R\$ 1.631,95
R\$ 4.152,72	R\$ 4.269,55	R\$ 2.830,77	R\$ 2.830,77	R\$ 1.825,85	R\$ 2.046,41	R\$ 1.651,53
R\$ 4.202,55	R\$ 4.320,79	R\$ 2.864,74	R\$ 2.864,74	R\$ 1.847,76	R\$ 2.070,97	R\$ 1.671,35
R\$ 4.252,98	R\$ 4.372,64	R\$ 2.899,11	R\$ 2.899,11	R\$ 1.869,93	R\$ 2.095,82	R\$ 1.691,41
R\$ 4.304,02	R\$ 4.425,11	R\$ 2.933,90	R\$ 2.933,90	R\$ 1.892,37	R\$ 2.120,97	R\$ 1.711,71
R\$ 4.355,67	R\$ 4.478,21	R\$ 2.969,11	R\$ 2.969,11	R\$ 1.915,08	R\$ 2.146,42	R\$ 1.732,25
R\$ 4.407,93	R\$ 4.531,95	R\$ 3.004,74	R\$ 3.004,74	R\$ 1.938,06	R\$ 2.172,18	R\$ 1.753,03
R\$ 4.460,83	R\$ 4.586,33	R\$ 3.040,80	R\$ 3.040,80	R\$ 1.961,32	R\$ 2.198,25	R\$ 1.774,07
R\$ 4.514,36	R\$ 4.641,37	R\$ 3.077,29	R\$ 3.077,29	R\$ 1.984,85	R\$ 2.224,62	R\$ 1.795,36
R\$ 4.568,53	R\$ 4.697,06	R\$ 3.114,21	R\$ 3.114,21	R\$ 2.008,67	R\$ 2.251,32	R\$ 1.816,90
R\$ 4.623,35	R\$ 4.753,43	R\$ 3.151,58	R\$ 3.151,58	R\$ 2.032,78	R\$ 2.278,34	R\$ 1.838,71
R\$ 4.678,83	R\$ 4.810,47	R\$ 3.189,40	R\$ 3.189,40	R\$ 2.057,17	R\$ 2.305,68	R\$ 1.860,77
R\$ 4.734,98	R\$ 4.868,20	R\$ 3.227,68	R\$ 3.227,68	R\$ 2.081,85	R\$ 2.333,34	R\$ 1.883,10
R\$ 4.791,80	R\$ 4.926,61	R\$ 3.266,41	R\$ 3.266,41	R\$ 2.106,84	R\$ 2.361,34	R\$ 1.905,70
R\$ 4.849,30	R\$ 4.985,73	R\$ 3.305,61	R\$ 3.305,61	R\$ 2.132,12	R\$ 2.389,68	R\$ 1.928,56
R\$ 4.907,49	R\$ 5.045,56	R\$ 3.345,27	R\$ 3.345,27	R\$ 2.157,70	R\$ 2.418,36	R\$ 1.951,71

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

Email: cmcruzeirosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

R\$ 4.966,38	R\$ 5.106,11	R\$ 3.385,42	R\$ 3.385,42	R\$ 2.183,60	R\$ 2.447,38	R\$ 1.975,13
R\$ 5.025,98	R\$ 5.167,38	R\$ 3.426,04	R\$ 3.426,04	R\$ 2.209,80	R\$ 2.476,75	R\$ 1.998,83
R\$ 5.086,29	R\$ 5.229,39	R\$ 3.467,15	R\$ 3.467,15	R\$ 2.236,32	R\$ 2.506,47	R\$ 2.022,82

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 27 DE JANEIRO DE 2023.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO V
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
FG 1	864,99
FG 2	649,13
FG 3	432,75

SALA DE SÉSSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 27 DE JANEIRO DE 2023.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO VI

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

	1	2	3	4	5
GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO SEMI-PROFISSIONAL PROFISSIONAL	22,80	45,48	68,41	91,20	114,03
	6	7	8	9	10
	136,76	159,53	182,34	205,11	227,99
	11	12	13	14	15
	250,77	273,54	296,34	319,14	341,99
	16	17	18	19	20
	364,54	387,57	410,32	433,13	455,90
	21	22	23	24	25
	478,73	501,50	524,31	547,10	569,92
	26	27	28	29	30
	592,67	614,68	639,46	661,06	683,91
	31	32	33	34	35
706,66	730,17	752,29	775,06	797,87	

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1ª SECRETÁRIA -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -